

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estende o Turno Único aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, envia para a apreciação dos colegas vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Legislativo Municipal o Turno Único, de acordo com a Lei Municipal nº 2.541/2024, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho/RS,

27 de novembro de 2024.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Ver^a. Adriana Salete Debiasi,
Vice-Presidente.

Ver^a. Elaine Regina Garbin Zanchet,
Secretária.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Ao cumprimentá-los cordialmente, passamos às vossas mãos o incluso Projeto de Lei Legislativo que estende o Turno Único dos servidores públicos municipais do Poder Executivo aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Tal proposição visa tão somente adequar o horário de trabalho de acordo com os demais servidores do município, conforme a Lei Municipal n. 2.541/2024, de 18 de novembro de 2024.

Esperando a atenção merecida ao assunto, renovamos nossas considerações.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho/RS,

27 de novembro de 2024.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Ver^a. Adriana Salete Debiasi,
Vice-Presidente.

Ver^a. Elaine Regina Garbin Zanchet,
Secretária.